



O ESTADO DO PARÁ, através do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, doravante denominado TCM/PA, CNPJ nº 04789665/0001-87, com sede na Travessa Magno de Araújo nº 474, bairro do Telégrafo na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.113-055, telefones (91) 3210-7819 fac símile (91) 3210-7819, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2015, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 2017/06/TCM, no tipo **MENOR PREÇO do LOTE**, nas condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o compõem:

1. DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, com garantia do fabricante, assistência técnica e manutenção decorrente de garantia, para atendimento das necessidades deste Tribunal, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.1. ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Carta Magna.

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e de Conhecimento das Condições estabelecidas no Edital.

2. DO ACESSO, ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital serão dirimidas, por escrito, pelo Pregoeiro, mediante requerimento dos interessados apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, através do **fac símile (91) 3210-7819** ou e-mail: licitacoes.cpl@tcm.pa.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da seção pública;

2.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação deverá ser protocoladas junto à Seção de Protocolo deste Tribunal (Tv. Magno de Araújo, nº 474 – Bairro Telégrafo – cidade Belém – Estado do Pará – CEP 66.113-050), devidamente instruídas contendo a modalidade e o número desta licitação, assinatura, endereço, razão social da empresa e telefone para contato.

2.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

2.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.6. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário local**.

2.7. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro, que cuidará do seu processamento e julgamento.

2.8. Para participação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar a página <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.bb.com.br>, item “**Licitações**”, onde se encontra o link para o sistema de licitações eletrônicas. A utilização do sistema do Banco do Brasil dá-se por Acordo de



Cooperação Técnica.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

Em cumprimento ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, determinados pelo inciso V do art. 4º da Lei 10.520/2002.

3.1. As propostas serão recebidas a partir das **09h** do dia **22/05/2017** até às **8 horas e 59 minutos** do dia **31/05/2017**, e abertas na mesma data, a partir das **09 horas** para compatibilização com o edital.

3.2. No dia **02/06/2017 às 09 horas**, terá início a sessão de disputa de preços.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar desta licitação:

a) empresas que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de contratar com a Administração Pública;

b) empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores do TCM/PA na data da publicação do Edital;

c) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensas da participação em licitações, que se encontrem sob processo de falência, concordata, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio;

d) pessoa física;

e) empresas cuja **atividade empresarial principal** não corresponda ao objeto desta licitação;

f) empresas sob regime de consórcio;

g) empresas que realizem subcontratação;

h) empresas que não apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação.

4.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes junto ao operador do sistema <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.bb.com.br>, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.4.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do TCM/PA ou do Banco do Brasil, devidamente justificada.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao TCM/PA ou ao Banco do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.8.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção “**Acesso Identificado**”.

4.9. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de



habilitação previstas neste edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meio de seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA PROPOSTA

5.1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

5.2. Indicação de preços unitário e total, em conformidade com o objeto licitado, em algarismos e por extenso, em moeda corrente do país, nestes incluídos, o lucro, todos os custos e despesas diretas e indiretas, embalagem, seguros, garantia, tributos, encargos, taxas de quaisquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto desta licitação inclusive o frete do material até Belém e entrega na sede do TCM/PA na Trav. Magno de Araújo nº 474;

5.3. O valor unitário e o valor total devem contemplar, **no máximo**, até a segunda casa decimal, ou seja, centavos de real;

5.4. Em caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, prevalecerá o valor ofertado como preço unitário, e, no caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

5.5. A licitante poderá apresentar proposta para todos os lotes ou apenas para o lote que for de sua conveniência, mas deverá cotar o material especificado e na quantidade solicitada em sua totalidade, sob pena de desclassificação da proposta relativa àquele lote;

5.6. A proposta comercial deverá:

5.6.1. Ser apresentada em papel timbrado ou personalizado, contendo razão social completa da licitante digitada, em língua portuguesa, valores em moeda corrente nacional, com clareza, sem emendas, borrões ou rasuras, com suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante. Deverá conter, ainda, endereço, telefone, fax, endereço eletrônico, número do CNPJ, dados bancários (nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento).

5.6.2. Conter todos os itens do lote em que a empresa for participar, suas respectivas quantidades, preços unitários e total, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital também devendo constar, de forma clara, as especificações dos itens cotados **citando-se obrigatoriamente a marca (fabricante), o modelo (referência).**

5.6.3. A empresa, imediatamente após o término da fase de lances, **deverá** enviar sua proposta de preços via e-mail: licitações.cpl@tcm.pa.gov.br

5.6.4. Conter prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

5.6.5. Conter prazo de entrega do material de até 15 dias o qual será contado a partir da expedição da Nota de Empenho por este Tribunal à favor da empresa vencedora do lote, devendo a empresa entregá-lo acompanhado de sua nota fiscal e recibo, no endereço deste Tribunal, na Tv. Magno de Araújo, nº 474, Bairro do Telégrafo, cidade Belém, estado do Pará, CEP 66.113-055.

5.6.6. Conter expressamente que, o **PRAZO DE VALIDADE** dos medicamentos, materiais médicos, materiais odontológicos entregues será de, no mínimo, 12 meses, **contado da** data da entrega neste tribunal e conferência realizada pelo setor competente;

5.6.7. Conter expressamente, que o **PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA** dos equipamentos odontológicos entregues será de, no mínimo 12 meses, contra qualquer defeito de fabricação, instalação e desempenho, a qual deverá manter a qualidade técnica dos equipamentos.



5.6.7.1. O prazo de garantia de fábrica/assistência técnica autorizada pela fábrica dos equipamentos cotados será contado a contar do recebimento definitivo do objeto, que dar-se-á após a conferência realizada pelo setor competente deste Tribunal e respectiva instalação do equipamento.

5.6.8. A garantia incluirá, além da prestação de serviços de assistência técnica prestada por empresa autorizada pela fábrica, o reparo e a substituição de quaisquer peças ou componentes defeituosos dos equipamentos, sem quaisquer ônus para este Tribunal, exceto aqueles que comprovadamente sofreram danos por uso inadequado;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a entrega dos materiais licitados devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal e recibo, no endereço do Tribunal de Contas dos Municípios, situado na Travessa Magno de Araújo, 474, Bairro do Telégrafo, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.113-055. Também será de responsabilidade da empresa, as despesas e tributos inerentes ao transporte;

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

6.1. A empresa que apresentar menor preço na fase de lances, deverá enviar, a contar do término dessa fase, juntamente com a documentação para habilitação, amostra dos materiais abaixo especificados, de forma que os mesmos sejam recebidos por este Tribunal dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, para comparação da amostra com o Edital;

6.1.1. **Lote 2** – (Materiais Hospitalar), amostras dos itens **11, 13 e 17**.

6.1.2. **Lote 3** – (Material Odontológico em geral), amostra dos itens **21, 24, 25, 37, 51, 57, 83 e 84**.

6.1.3. **Lote 4** – (Resinas Odontológicas) – amostra de todos os itens.

6.1.4. **Lote 5** – (Brocas Odontológicas) amostra de todos itens.

6.2. A empresa detentora do menor preço na fase de lances, deverá apresentar amostras dos itens mencionados acima mas, também **poderá ser** instada pelo Pregoeiro a apresentar amostra de outros itens não mencionados acima, caso haja necessidade de maiores esclarecimentos de forma a possibilitar a comparação dos materiais cotados com o Edital;

6.3. A apresentação da amostra dar-se-á sem nenhum ônus para este Órgão, tanto do valor do material quanto das despesas do envio das mesmas pela empresa e da sua respectiva devolução.

6.4. A amostra deverá ser encaminhada em sua embalagem lacrada de fábrica, devendo conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, além de vir identificado com o nome da empresa licitante e o número do Lote e item que corresponder;

6.5. Os materiais apresentados como amostra serão abertos e submetidos aos testes necessários, devendo apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto;

6.6. As amostras serão analisadas pelo setor competente deste Órgão, quanto à sua qualidade e compatibilidade com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, podendo ainda ser realizada, a critério da Administração, diligência para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação;

6.7. Serão rejeitadas as amostras que não comprovem, de forma objetiva o atendimento aos requisitos determinados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, que apresentarem problemas de funcionamento durante a análise técnica, divergência a menor em relação às especificações técnicas do Edital ou proposta.

6.8. Em caso de desclassificação da proposta de preço devido ao não cumprimento das exigências editalícias, fará o Pregoeiro o exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Neste caso, serão adotados os mesmos procedimentos quanto à apresentação das amostras. E caso as amostras atendam ao Edital e o licitante apresentar os documentos para habilitação, será declarado vencedor, e a ele adjudicado o objeto do certame;

6.9. As amostras serão mantidas neste Tribunal até o recebimento provisório dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;



6.10. Após o recebimento definitivo dos materiais pelo TCM/PA, poderá a empresa retirar suas amostras, devendo fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Após esse prazo, as amostras serão descartadas;

6.11. As amostras apresentadas durante o certame não integram o quantitativo de materiais a ser entregue pela empresa vencedora ao TCM/PA.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, sejam omissos ou apresentem irregularidades insanáveis, aquelas que contemplarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, cujas amostras forem incompatíveis com o Edital e proposta, forem reprovadas ou se as amostras solicitadas não forem apresentadas.

8. DA ABERTURA

8.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade dessas propostas.

9. DA ETAPA COMPETITIVA

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

9.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, também, pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.4. Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

9.5. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, deverá o licitante detentor da proposta com o menor preço, enviar imediatamente, via e-mail: licitações.cpl@tcm.pa.gov.br, a documentação de habilitação abaixo citada, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada em até **três dias úteis** a contar do encerramento da fase de lances. Nesta mesma ocasião, também deverá ser remetida a proposta de preço consolidada (já contemplando os preços após os lances ofertados ou negociados), com suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

10.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados para o seguinte endereço:



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Travessa Magno de Araújo, n° 474, 1° andar – Bairro do Telégrafo
Belém – Pará
CEP 66113-055
Att.:PREGOEIRO Raimundo Eduardo Lisboa
Fone/fax: (91) 3244-5393 /Fone: 3210-7819

10.3. Para habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.3.1. Habilitação jurídica:

- a) cédula de identidade.
- b) contrato social ou estatuto devidamente registrado no órgão competente.
- c) comprovação da representação legal.

10.3.2. Habilitação econômico-financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício financeiro já exigíveis e apresentadas na forma da lei;
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.3.3. Habilitação fiscal e trabalhista:

- a) regularidade perante a Fazenda Federal e Estadual;
- b) regularidade perante seguridade social (INSS);
- c) regularidade perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- d) regularidade perante à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida, gratuita e eletronicamente, pela Justiça do Trabalho conforme a Lei n°. 12.440 de 7/07/2011.
- e) prova de inscrição do CNPJ.

10.3.4. Habilitação técnica:

a) No mínimo 01(um) Atestado, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu materiais, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação e com quantidade igual ou superior que o licitado.

10.3.5. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988(Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999);

10.3.6. Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.4. Os documentos exigidos, obtidos através de sites, terão sua validade verificada, via internet, em qualquer fase da licitação, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda;

10.5. Na hipótese de inabilitação do licitante que apresentou a proposta ou o lance de menor valor, o Pregoeiro examinará a documentação do licitante subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ocasião na qual poderá negociar com o participante até a obtenção da proposta mais vantajosa para o TCM/PA;

10.6. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o objeto do certame será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor valor;

10.7. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com a Lei Complementar n° 123/2006, de 14/12/06;

10.8. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



11. DO JULGAMENTO

11.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o presente Edital, seus anexos e a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO do LOTE.**

12. DO RECURSO

12.1. Após ser declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro, a sessão pública permanecerá aberta por mais 24 (vinte e quatro) horas, quando qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, de forma motivada mediante registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema;

12.2. A manifestação a que se refere o subitem acima, deverá ser efetivada por meio do **Botão Virtual “Intenção de Recurso”**. O licitante deverá, então, juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 12.1. Ficando os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

12.3. A falta de manifestação tempestiva e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso;

12.4. Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente;

12.5. Os recursos interpostos e as respectivas contra-razões serão apreciados pelo pregoeiro, e após remetidos ao Presidente do TCM/PA;

12.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.7. Decorridos todos os prazos, em não havendo recurso, o pregoeiro fará imediatamente a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Em não havendo interposição do recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e remeterá o processo à Presidente do TCM/PA, para homologação;

13.2. Na ocorrência de interposição de recurso, a adjudicação e homologação serão feitas pela Presidente do TCM/PA, após decidir sobre o mesmo.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação do resultado da licitação, será expedida Nota de Empenho a favor do licitante vencedor;

14.2. A contratação do licitante vencedor será representada pela Nota de Empenho, nos termos do disposto no art. 62, caput, da Lei 8.666/93, vinculando a empresa vencedora aos termos do Edital e demais Anexos, a proposta apresentada e às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.3. Será encaminhada, via fax, cópia da Nota de Empenho ao licitante vencedor, sendo que a contar do envio será iniciada a contagem de prazo para entrega do objeto licitado;

14.4. No caso do licitante vencedor não cumprir as condições e prazos estabelecidos neste Edital, sem apresentar justificativa aceita por este Órgão, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c art.11 da Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa;

14.4.1. Respeitado, no que couber, o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art. 77 a 79 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes formas:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja



conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

14.4.2. Na ocorrência do licitante vencedor não cumprir o contrato com o TCM/PA, será procedida análise, pelo pregoeiro, das ofertas dos demais licitantes assim como a sua documentação para habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.5. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será procedida análise das ofertas dos demais licitantes assim como a sua documentação para habilitação, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e com este celebrado o contrato;

14.6. O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste Edital, durante todo o período em que perdurar a contratação.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. Após a entrega do objeto licitado, em se verificando vício será a licitante vencedora notificada para, a partir da ciência, e às suas expensas, reparar a irregularidade no prazo 05 (cinco) dias corridos, estando a empresa sujeita a penalidades estabelecidas neste Edital;

15.2. O recebimento do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado pelo TCM/PA através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

16.1.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestada pelo setor competente;

16.2. As despesas para a licitação correrão à conta da seguinte classificação **funcional programática: 03101.01.122.1454.8564/339030.**

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA:**

17.1.1. Observar e cumprir, os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo aos prazos acordados, garantindo ainda o perfeito acondicionamento de forma que seja preservado durante o transporte, movimentação e armazenamento. Havendo desrespeito injustificado a esses prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a Contratada ficará sujeita às sanções estabelecidas neste edital;

17.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até este Tribunal, bem como pelo seu descarregamento;

17.1.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação formal deste Órgão, o material fornecido que não atenda às especificações do Edital e proposta, que apresentem defeito de fabricação, com a embalagem violada ou com sinais de violação, material danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até este Órgão mesmo que a embalagem esteja íntegra, materiais com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Edital.

17.1.4. Se após a comunicação formal deste Tribunal, a Contratada recusar-se, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações no material fornecido ou deixar de substituí-lo, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Edital, podendo ainda o Contratante requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados;

17.1.5. Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, os materiais danificados, durante o prazo de garantia;

17.1.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, observando-se o



disposto no § 2º e seguintes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.1.7. Responsabilizar-se, no fornecimento do objeto do contrato, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vales-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.);

17.1.8. Responder diretamente por todos e quaisquer danos causados a bens ou pessoas, e pelas perdas decorrentes, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

17.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do **CONTRATANTE**:

18.1.1. Autorizar o fornecimento do material pela Contratada, através de emissão da respectiva nota de empenho;

18.1.2. Comunicar à Contratada a constatação de falhas, vícios, inadequações, defeitos ou imperfeições no material fornecido assim como a verificação de descumprimento de qualquer condição estabelecida neste Edital;

18.1.3. Receber o material provisoriamente e definitivamente, mediante ateste em nota fiscal e em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e com a legislação vigente;

18.1.4. Atestar a fatura emitida pela Contratada, desde que emitidas em conformidade com o fornecimento do material aprovado pela Fiscalização e obedecidas as condições estabelecidas neste Edital e Nota de Empenho;

18.1.5. Efetuar o pagamento da fatura nos prazos e condições estabelecidos em contrato e de acordo com a legislação vigente.

19. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, conforme dispõe o art. 7º da lei nº 10.520/2002;

19.2. Conforme dispõe os incisos I, II, III e IV do art. 87 da lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato o TCM/PA poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.3. Facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, as sanções previstas nos itens 19.1 e 19.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.



19.4. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

19.5. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente à Fazenda Estadual, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, por intermédio de sua presidência, poderá revogar ou anular o certame, a qualquer título, até a adjudicação do mesmo, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização ou poderá, ainda, revogar ou anular o certame, após adjudicação e/ou homologação, em razão de fato superveniente, sem que disso decorra para os licitantes, o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização;

20.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o pregoeiro porventura julgar necessários;

20.3. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem;

20.4. Havendo indício de combinação entre os licitantes, o TCM/PA comunicará os fatos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para as providências devidas.

20.5. O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e/ou da documentação, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus Anexos, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo estipulado, contado da convocação;

20.6. Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste Edital. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para o início da abertura dos envelopes, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior, ou a licitação será revogada e realizada novamente em outra oportunidade.

20.7. O TCM/PA não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei. Na hipótese de redução de alíquota após a apresentação da proposta, a mesma será devidamente considerada por ocasião do pagamento. Em nenhuma hipótese o TCM/PA aceitará arcar com responsabilidade solidária relativa a qualquer despesa não expressamente discriminada na proposta. Deverá ser considerada a quando da formulação da proposta, portanto, a legislação pertinente no Estado do Pará.

20.8. A **CONTRATADA** não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar o objeto desta licitação.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

Belém/Pa, 26 de abril de 2017.

RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Pregoeiro



ANEXO I

1.CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O objeto da licitação é a aquisição de material farmacológico, material hospitalar, material odontológico em geral, brocas odontológicas, resinas odontológicas além de travesseiros e fronhas, sendo os mesmos divididos em lotes os quais integram este Termo de Referência;

1.2. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, cotando o quantitativo integral de cada item correspondente ao lote em que for apresentar proposta. Não serão aceitas propostas de preço que não contemplem todos os itens de um determinado lote ou com item(s) com quantitativos parciais;

1.3. Quanto aos medicamentos, este Termo de Referência contém a especificação tanto o princípio ativo quanto o nome comercial para facilitar a identificação desses medicamentos, no entanto a empresa licitante deverá expressar claramente em sua proposta de preço se o medicamento é genérico ou comercial, ou seja, se o medicamento cotado for genérico deverá ser informado o princípio ativo com a denominação “medicamento genérico” nos termos da lei ou, se não for genérico, expressar o nome comercial do medicamento.

1.3.1. Os medicamentos injetáveis que necessitem de diluição para uso deverão vir acompanhados de ampola de diluente (água destilada) com a respectiva dose para utilização;

1.4. Os materiais odontológicos cotados para os itens adesivo primer e adesivo dental auto e fotopolimerizável, deverão obrigatoriamente ser compatíveis entre si;

1.5. Quanto aos demais materiais, a proposta de preço deverá conter, além do preço, a especificação clara e detalhada, com sua respectiva marca;

1.6. O objeto licitado deverá ser entregue no endereço do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, situado na Travessa Magno de Araújo nº 474, Bairro do Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.113-055;

1.7. Todos os itens cotados deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, estarem de acordo com as normas do INMETRO, ABNT e possuir licença da ANVISA;

1.8. Os materiais cotados deverão ser entregues acondicionados na embalagem original e lacrada pelo fabricante, nas respectivas embalagens, a qual deverá conter número do lote, data de fabricação e de validade;

1.9. O prazo de validade do material farmacológico, material hospitalar, material odontológico em geral, brocas odontológicas e resinas odontológicas de no **mínimo 12 (doze) meses** e com no mínimo 80% do prazo de validade do fabricante, por ocasião da entrega dos mesmos ao TCM/PA e conferência realizada pelo setor competente;

1.10. A empresa vencedora se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições, como por exemplo: materiais com especificações incompatíveis com o Edital, que apresentem defeito de fabricação, entregues com a embalagem violada ou com sinais de violação, danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o TCM/PA mesmo que a embalagem esteja íntegra, materiais com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Edital. O prazo máximo para substituição desses materiais, pela empresa, será de 5 dias úteis, a contar do comunicado do TCM/PA.

1.11. Para compatibilização das especificações do objeto licitado com a proposta de preço, a empresa que apresentar menor preço, deverá apresentar, no prazo máximo de 2(dois) dias, as amostras dos itens cotados conforme solicitado neste Termo de Referência.

1.11.1. Para o LOTE 2 (Materiais Hospitalar), amostra dos itens: **11 e 13 e 17**

1.11.2. Para o LOTE 3(Material Odontológico em geral) amostra dos itens: **21, 24, 25, 37, 51, 57, 83 e 84.**

1.11.3. Para o lote 4(Resinas Odontológicas) amostra de todos os itens.

1.11.4. Para o lote 5(Brocas Odontológicas) amostra de todos itens.

1.12. O prazo de entrega dos materiais de todos os lotes, será de até 15(quinze) a contar da emissão da



Nota de Empenho por este Órgão à favor da empresa vencedora.

2. QUADRO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO EM GERAL, RESINAS ODONTOLÓGICAS, BROCAS ODONTOLÓGICAS, FRONHAS E TRAVESSEIROS.

LOTE 1 – MATERIAIS FARMACOLÓGICOS (MEDICAMENTOS)

Observação: Solicitamos à empresa licitante atenção na elaboração da proposta de preço para atendimento ao item 1.3.1 do Termo de Referência do Edital que estabelece, dentre outras condições, que os medicamentos injetáveis que necessitarem de diluição para uso deverão vir acompanhados de ampola de diluente com a respectiva dose .

Nº ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem plástica com 1 litro	Frasco	20			
2	Dipropionato de Betametasona 5mg (Diprospan), caixa com 1 ampola de 1ml	Cx	50			
3	Ácido Tranexâmico 50 mg, (Transamim) injetável, caixa com 05 ampolas de 5 ml	Cx	2			
4	Ácido Ascórbico + Fenilefedrina + Cloridrato de Dimetindeno + Paracetamol + Rutosídeo (Trimedal), caixa com 24 comprimidos	Cx	20			
5	Hidróxido de Alumínio 230 mg (Pepsamar), comprimido, caixa com 50 comprimidos	Cx	10			
6	Metionina + Silimarina (Silimalon), caixa com 20 drágeas	Cx	20			
7	Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Paracetamol + Cafeína (Tandene), caixa com 30 comprimidos	Cx	10			
8	Dipirona Sódica + Isometepteno + Cafeína (Neosaldina), caixa com 20 drágeas	Cx	30			
9	Captopril 25 Mg caixa com 30 comprimidos	Cx	20			
10	Saccharomyces boulardii-17 liofilizado (Floratil, Repoflor ou Florazin), 100 mg, caixa com 12 cápsulas	Cx	25			
11	Nimesulida 100 mg, caixa c/ 12 comprimidos	Cx	80			
12	Betametasona 2 mg (Celestone), caixa com 10 comprimidos	Cx	10			
13	Cloridrato de ranitidina 300 mg, caixa com 20 comprimidos	Cx	30			
14	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg (Buscopan), caixa com 20 drágeas	Caixa	15			
15	Cetoprofeno 200 mg (Profenid), caixa com 10 comprimidos	Cx	15			
16	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1 litro	Frasco	5			
17	Solução oftálmica estéril, à base de Cloreto de benzalcônio 0,01% + ácido bórico 1,7%, frasco com 10 ml (Dinil Colírio)	Frasco	3			
18	Rifamicina SV sódica, sal sódico (equivalente a rifamicina SV ácida) 10 mg/ml (Rifocina), spray,	Frasco	20			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	frasco com 20 ml					
19	Solução para inalação à base de Bromidrato de fenoterol 5,0 mg (Berotec Gotas), frasco com 20 ml.	Frasco	3			
20	Brometo de Ipratrópio 0,025% (Atrovent solução para inalação), frasco com 20 ml.	Frasco	8			
21	Solução otológica à base de Lidocaína 400 mg e Sulfato de Neomicina 40 mg (Otoxilodase), frasco 8 ml	Frasco	5			
22	Soro fisiológico a 0,9% de Cloreto de sódio, estéril, sistema fechado, utilizado de forma endovenosa, em embalagem com identificação na sua parte externa onde deve conter dados do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, frasco ou bolsa com 500 ml.	Frasco	10			
23	Soro glicosado a 5% (Cloreto de sódio e glicose monohidratada), sistema fechado, utilizado de forma endovenosa, em embalagem com identificação na sua parte externa onde deve conter dados do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, frasco ou bolsa com 500 ml.	Frasco	10			
24	Soro fisiológico a 0,9%, frasco do tipo contagotas, uso externo, para inalações ou lavagem de ferimentos, frasco com 250 ml	Frasco	10			
25	Cloxacilam (Olcadil), com 1 mg, caixa com 20 comprimidos	Cx	02			
26	Benzilpenicilina Benzatina (Benzetacil), injetável de 1.200.000.000 Un, caixa com 1 ampola de 4 ml	Ampola	50			
27	Furosemida de 40 mg (Lasix), comprimidos, embalagem com 20 unidades	Cx.	15			
28	Succinato de metoprolol (Selozok) de 50 mg, comprimidos, caixa com 30 comprimidos	Cx.	05			
29	Ranitidina (Antak) injetável 50 mg, ampolas de 2 ml	Ampola	50			
30	Glicose, 50 mg./ml, solução injetável, hipertônica, estéril e apirogênica, injetável, caixa com 1 ampola	Cx.	10			
31	Dipirona, injetável, de 500 mg, ampola com 2 ml.	Ampola	30			
32	Cloridrato de tiamina – Vit.B1 – 100 mg, cloridrato de piridoxina – Vit.B6 – 100 mg, cianocobalamina – Vit.B12 – 1000 mg (Citoneurim injetável), cada caixa contem: 1 ampola de Vitamina B1 e B6 e 1 ampola de vitamina B12	Caixa	10			
33	Butilbrometo de Escopolamina (Buscopan), injetável de 20 mg/ml, ampola com 1 ml	Ampola	30			
34	Tiocolchicosídeo de 4 mg (Coltrax), injetável,	Caixa	4			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	embalagem com 3 ampolas de 2 ml					
35	Cetoprofeno 100 mg injetável caixa com 06 ampolas de 2ml	Caixa	4			
36	Furosemida de 20 mg.(Lasix) injetável, ampola com 2 ml	Ampola	40			
37	Ácido acetilsalicílico tamponado (Somalgin Cardio 81 mg), embalagem com 30 comprimidos revestidos	Caixa	1			
38	Dipirona monoidratada 500 mg, caixa com 30 comprimidos	Caixa	7			
39	Ibuprofeno de 200 mg (Advil), caixa com 20 comprimidos	Caixa	3			
40	Mesilato de di-hidroergotamina, paracetamol 90%, Cloridrato de metoclopramida e Cafeína (Cefalium) caixa com 12 comprimidos	Caixa	5			
41	Tiocolchicosídeo de 4 mg(Coltrax), caixa com 20 comprimidos	Caixa	2			
42	Colírio com os princípios ativos: cloridrato de ciprofloxacino monoidratado e dexametasona (Cilodex), frasco conta-gotas com 5 ml	Frasco	5			
43	dipirona monoidratada 300 mg de + 35 mg de citrato de orfenadrina e 50 mg de cafeína anidra(Dorflex) caixa com 30 comprimidos	Caixa	16			
44	Água destilada para injeção ampola com 10 ml	Unid	300			
45	Hidróxido de Alumínio hidróxido de magnésio, suspensão oral, vidro com 240 ml	Vidro	10			
46	Amido carbonato de magnésio, polimetacrílicocopolíacrilato de etila, dióxido de silício, dióxido de titânio, fosfato de sódio dibásico, hidróxido de sódio, hiprolose, hipromelose, polissorbato 80, macrogol, sacarose, talco 20 mg (Omeprazol), Cx com 42 comprimidos	Caixa	5			
47	Metoclopramida(Plasil) ampola com 2 ml	Ampola	60			
TOTAL DO LOTE						

LOTE 2 – MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL

Nº ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Agulha em aço inoxidável, hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos, siliconizada, com tampa protetora em PVC, Cânula com parede fina e bisel trifacetado, Canhão em polipropileno colorido (padrão universal). Atóxica, apirogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido	Caixa	4			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	de etileno. Medida de 30x7mm, caixa contendo 100 unidades.				
2	Lancetas estereis de teste de glicose Accu-chek active, caixa com 25 unidades para uso em aparelho medidor de glicose Accu-Chek	Caixa	30		
3	Touca descartável na cor branca, em tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Média elasticidade e de fácil ajuste; Fabricado por meio de técnica de solda ultra-sonica; Tamanho único ajustável a qualquer tamanho de cabeça; Unisex Pacote com 100 unid.	Pacote	2		
4	Máscara descartável para proteção da face, na Cor Branca, confeccionada em falso tecido, com 3 camadas, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, com cliques nasal e tiras, hiperalérgica garantindo boa ventilação caixa contendo 50 unidades.	Caixa	2		
5	Lâminas (tiras) de teste de glicose Accu-chek active, caixa com 50 unidades para uso em aparelho medidor de glicose Accu-Chek Active	Cx	20		
6	Curativos transparentes para proteção de ferimentos na pele, medindo aproximadamente 1,9 cm x 7,6 cm, formato anatômico, de uso único, com excelente aderência, que não grude no ferimento, composto de filme termoplástico adesivado, fibras sintéticas e rede de polietileno, com registro na ANVISA, curativos embalados individualmente e acondicionados em embalagem lacrada contendo dados do fabricante, data de fabricação e de validade, caixa com 40 unidades.	Cx	20		
7	Scalp ° 21 para infusão venosa, descartável, com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, com protetor para garantir sua integridade até o momento do uso, com tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, que assegure perfeita conexão com seringas ou equipamentos, esterilizado, embalado individualmente em papel cirúrgico, constatando na parte externa os dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e esterilização e registro no Ministério da Saúde	Unid	50		
8	Scalp ° 23 para infusão venosa, descartável, com agulha siliconizada, com bisel bi-angulado e trifacetado, com protetor para garantir sua integridade até o momento do uso, com tubo vinílico transparente, atóxico, apirogênico, que assegure perfeita conexão com seringas ou equipamentos, esterilizado, embalado individualmente	Unid	50		



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	em papel cirúrgico, constatando na parte externa os dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e esterilização e registro no Ministério da Saúde				
9	Compressa de gases hidrófilas, esterilizadas, em tecido 100% algodão do tipo tela, com 5 dobras e 8 camadas, densidade de no mínimo 11 fios por cm ² , dimensões aproximadas quando abertas de 15x30cm, dobradas de 7,5 x 7,5 cm, com acabamento para evitar que desfiem, uso em curativos em geral, com grande capacidade de absorção, isentas de alvejantes óticos ou corretivos, isento de amido, esterilizadas por Oxido de Etileno, em envelopes de papel cirúrgico onde deverá constar dados de identificação do fabricante procedência, data de fabricação, número do lote e registro no Ministério da Saúde, envelope contendo 10 unidades	Pct	100		
10	Luvas cirúrgica, estéril, descartável confeccionada em látex de borracha natural, espessura mínima de 0,17 mm, tamanho 7,5, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvente, excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica.	Par	80		
11	Esparadrapo impermeável, antialérgico (micropore) poroso, adesivo à base de borracha natural e resina, em tecido 100% algodão e resina acrílica, impermeável, de excelente fixação e flexibilidade, para diversos usos, tais como a fixação de curativos, entre outros, medindo 5 cm x 4,5 m, em carretel plástico com tampa	Rolo	6		
12	Algodão absorvente formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1,0 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura, pacote com 500 g, com aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes óticos, cor branca, enrolado em papel apropriado em toda a extensão, embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, pacote com 500 g	Pacote	5		
13	Esparadrapo para curativo,(micropore) antialérgico, hipoalergênico, medindo 10 cm de largura x 10 metros, em carretel plástico com tampa	unid	50		
14	Atadura de crepe para utilização na terapia	unid	30		



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos, em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com densidade de 18 fios/cm ² , com bastante elasticidade no sentido longitudinal, podem ser utilizadas várias vezes, medindo 10 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m de forma esticada acondicionadas, em embalagem contendo as identificações do fabricante.				
15	Equipo macrogotas com elastômetro estéril, para soro simples, com câmara gotejadora em macrogotas, tubo em pvc atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo os dados do fabricante, esterilizado a gás óxido de etileno, produto de uso único, com registro na ANVISA	unid	10		
16	Termômetro clínico digital, que apresente no mínimo: visor de fácil visualização, memória para o último resultado, beep sonoro, ponta(sensor) resistente à água, bateria de longa duração(inclusa) e indicador de bateria baixa	unid	5		
17	Lâmpada de 150 watts e 110 volts, para instalar em aparelho de infravermelho, modelo de mesa, lâmpada modelo rosca, que adapte-se a qualquer modelo de suporte e/ou pedestal.	unid	2		
18	Garrote em tecido elástico com trava eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável Cor: Azul.	unid	10		
19	Abaixador de língua, tipo espátula, para visualização do orofaringe, em plástico atóxico, descartável, não contém látex, não contém qualquer substância medicamentosa, cada espátula deverá ser acondicionada individualmente pacote com 40 unid.	pacote	8		
20	Gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo durante o uso do eletrocardiograma e cardioversor, inodoro; facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, que não escorra, frasco com 300 gramas.	Unid.	2		
21	Haste flexível com algodão com tratamento antigermo fixado de forma segura em ambas as extremidades da haste, inquebrável, para	caixa	5		



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	higiene das orelhas ou outros usos, como aplicação de remédios, caixa ou pote com 150 unidades					
22	Luvas de procedimento não cirúrgico, tamanho P confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente, hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas	caixa	10			
23	Lençol descartável para maca, descartável, uso único, não reciclado, cor branca, atóxico, antialérgico, fabricado a partir de 100% celulose virgem de alta qualidade produzido sem o uso de produtos químicos agressivos, textura tipo crepe, macio, flexível e resistente, rolo 70 cm x 50 metros, cada rolo vem envolvido em papel contendo os dados do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA,	rolo	150			
TOTAL DO LOTE						

LOTE 3: MATERIAL ODONTOLÓGICO EM GERAL

Nº ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Anestésico, solução injetável, local, a base de mepivacaína 2%, com registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 tubetes de 1,8ml a cada acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes de cristal cada.	caixa	4			
2	Anestésico local Cloridrato de Prilocaína a 3% com Octapressin (Citanest), caixa com 50 carpules de 1,8ml cada.	caixa	6			
3	Hidróxido de Cálcio, em pó, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares, frasco c/ 10 g.	frasco	2			
4	Acido fosfórico a 37% para esmalte e dentina em forma de gel, com viscosidade adequada a presença de corante azul de forma permitir aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região a ser acondicionada, embalagem contendo 3 seringas com 2,5ml cada e 3 ponteiros para aplicação	caixa	1			
5	Adesivo pimer, frasco com 8ml. (Este item deverá ser obrigatoriamente compatível com adesivo dental fotopolimerizável que também está sendo solicitado nesse mesmo Lote de materiais desse Edital)	frasco	8			
6	Adesivo dental fotopolimerizável, para união de	frasco	8			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental e à resina autopolimerizável, reparo em porcelana e resina, restaurações indiretas com RelyX Cimento Resinoso Adesivo, Restaurações de amálgama adesivo e união de facetas de porcelana ou resina e união de bráquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina, frasco com 8ml (Este item deverá ser obrigatoriamente compatível com adesivo primer que também está sendo solicitado nesse mesmo Lote de materiais desse Edital)				
7	Pasta para polimento e brilho de resinas, seringa contendo 4 g.	unid	6		
8	Disco para acabamento e polimento de superfícies de restaurações com resinas compostas ou ionômero de vidro, dorso de alumínio coberto com abrasivo de óxido de alumínio, cada caixa contem 50 discos disponíveis em 4 ganulações: grossa (5 discos), média (15 discos), fina (15 discos) e superfina (15 discos), diâmetro de 19,05 mm (¾ polegada), não tem centro metálico	caixa	2		
9	Fita banda matriz de aço inox 0,7 mm, utilizadas para reconstrução dental, possuem uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente, estojo contendo banda de 0,05 mm x 7 mm, com aproximadamente 0,5mt de comprimento.	estojo	2		
10	Fita banda matriz de aço inox 0,5 mm, utilizadas para reconstrução dental, possuem uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente, estojo contendo banda de 0,05 mm x 5 mm, com aproximadamente 0,5mt de comprimento.	estojo	2		
11	Fita adesiva para fechamento de pacotes a serem esterilizados em autoclave, em papel crepado à base de celulose, de alta qualidade, com excelente aderência, funciona como indicadora de esterilização, com listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se na cor preta, rolo contendo fita medindo 19mmx30mts, cada rolo é embalado individualmente em saco plástico contendo na sua parte externa dados do fabricante	rolo	10		
12	Saco (envelope) auto-selante para uso em autoclave, para esterilização a vapor de materiais, composta por papel grau cirúrgico sem corantes (60-80g/m ²), filme termoplástico incolor e laminado em polipropileno (54 g/m ²), com indicador químico para o processo a vapor em toda extensão da borda lateral, tamanho aproximado 9 cm x 26 cm, pacote contendo 100	pacote	5		



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	unidades.					
13	Selante foto polimerizável, serina com 2 gramas	seringa	1			
14	Película radiográfica periapical adulto-formato 31 x 41 mm, caixa com 150 unidades	caixa	2			
15	Revelador de películas radiográficas em solução pronta para o processamento manual, frasco com 475ml	Frasco	10			
16	Fixador dental pronto para uso em processo manual, composto de água, sulfato de alumínio, tiosulfato de amônio (10-15)%, frasco com 475ml	Frasco	2			
17	Cimento para preenchimento provisório das cavidades dentárias, a base de Óxido de Zinco, Sulfato de Zinco-hidratado, Sulfato de Cálcio-hidratado, diatomácea de terra, dibutil ftalado, copolímero-cloreto de polivinila, sem Eugenol pote com 20 gramas (menos cotosol)	POTE	6			
18	Cimento de Fosfato de Zinco, à base de óxido de zinco e óxido de magnésio, com alta resistência à compressão, caixa contendo frasco com 28 g, 1 frasco com 10ml, 1 colher medidora e instrução de uso.	Caixa	1			
19	Cimento odontológico, composição Óxido de Zinco e metacrilato de metila + Eugenol Á C, caixa contendo frasco contendo 38 gramas de pó e frasco contendo 15ml líquido, tipo restaurador intermediário temporário IRM, aplicação restauração dentária.	Caixa	1			
20	Touca descartável utilizada para cobrir os cabelos, modelo sanfonada, tamanho único, confeccionadas em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico resistente em todo o perímetro da touca, produção automatizada, com elástico em todo o perímetro, com excelente acabamento, caixa com 100 unidades	Caixa	6			
21	Máscara cirúrgica descartável, de excelente qualidade, fabricação em 3 camadas, em TNT polipropileno, com elástico branco resistente e arame plastificado com pvc chato, cor branca, caixa com 50 unidades	Caixa	10			
22	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1 litro	Frasco	30			
23	Líquido esterilizante a base de glutaraldeído, galão com 5 litros	Frasco	5			
24	Luvas de procedimento não cirúrgico, Extra P/5.5, confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de	Caixa	50			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas					
25	Luvas de procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex de borracha natural, lisa, ambidestra, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, bainha ultrarresistente, hipoalérgica, punho normal de 23 cm, pares de luvas embaladas individualmente, caixa contendo 50 pares de luvas	Caixa	20			
26	Hipoclorito de Sódio a 2,5%, embalagem plástica contendo 1 litro, altamente bactericida, para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfectante Soda Clorida	Litro	1			
27	Fio de sutura para uso odontológico, de nylon, traçada tipo 3.0 com agulha ½, cor preta, caixa com 24 unidades	Caixa	2			
28	Fio de sutura para uso odontológico, de nylon, traçada tipo 4.0 com agulha ½, cor preta, caixa com 24 unidades	Caixa	2			
29	Sugador odontológico, descartável, confeccionado em PVC virgem e atóxico, transparente com pontas soldadas ao tubo para maior segurança do paciente, aramem aço especial, anatômico, indicado para todos os tipos de procedimentos, pacote contendo 40 unid.	Pacote	50			
30	Flúor em gel, tipo neutro ou acidulado, produto semi-sólido na forma de gel, indicado para a remineralização dos filamentos do esmalte dentário	Unid	15			
31	Antisséptico bucal, solução, com Clorexidina, sem álcool, frasco com 2 litros	Frasco	8			
32	Posicionadores autoclavável para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de raio-x, para lado esquerdo e direito.	unid	2			
33	Espátula SUPRAFILL para inserção de resina composta, com cabo em aço inox, n° ½,	unid	1			
34	Espátula SUPRAFILL para inserção de resina composta, com cabo em aço inox, n° 1	unid	1			
35	Espátula SUPRAFILL para inserção de resina composta, com cabo em aço inox, n° 2.	unid	1			
36	Prendedor de babador, tipo jacaré, com corrente em aço inox, medindo aproximadamente 45 cm.	unid	2			
37	Espelho odontológico n° 5, plano em aço inoxidável, imagem frontal de precisão, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente constando externamente marca comercial e procedência	unid	30			
38	Cabo para espelho clínico em aço inoxidável	unid	10			
39	Tartarite, removedor de manchas	unid	3			
40	Ionômero de vidro restaurador(Pó+vidro)	caixa	2			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	fotopolimerizado					
41	Pó de bicabornato para uso odontológico, com granulação fina, caixa com 15 pacotes de 40 gramas cada	caixa	2			
42	Moldeira descartável, para adulto, em polietileno, para aplicação de flúor, tamanho grande, caixa com 100 unid.	Pacote	3			
43	Moldeira descartável, para adulto, em polietileno, para aplicação de flúor, tamanho médio, caixa com 100 unid.	Pacote	3			
44	Guardanapo de papel, branco, macio, absorvente, medindo aproximadamente 33 x 32 cm, pacote com 50 unidades	pct	100			
45	Taças de borracha cônicas e retas para profilaxia para contra ângulo	unid	30			
46	Escova de Robinson para polimento dental, plana, embalagem individual	unid	30			
47	Babador odontológico descartável, folha de alta qualidade com camada plástica, colorido pacote com 100 unid.	pacote	5			
48	Óleo lubrificante em spray, com bico aplicador, para peças de mão de baixa e alta rotação, frasco contendo 200 ml	frasco	6			
49	Esculpidor hollemback tamanho médio em aço inox, para amálgama	unid	5			
50	Sobre luva plástica, transparente para sobreposição da luva de látex, com a função de proteger o profissional da contaminação microbiana, caixa ou pacote com 100 unid.	pct	1			
51	Protetor facial odontológico, com viseira incolor, fechamento com velcro.	unid	1			
52	Cartão para raio-X com 2 furos, pacote com 100 unid.	pacote	1			
53	Cunhas de Madeira anatômica, pacotes com 100 unidades na cor madeira(não serve colorida)	pacote	6			
54	Cabo de bisturi nº 03	unid	2			
55	Pote Dappen de vidro (cores sortidas).	unid	2			
56	Alavanca reta nº05 para extração infantil, produzido em aço inoxidável.	unid	2			
57	Óculos de proteção com tratamento anti-risco, constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor .	unid	3			
58	Seringa carpule sem aspiração, em material aço inoxidável e autoclavável	unid	3			
59	Tira de aço abrasiva, mono face, espessura de 6 mm, caixa com 12 tiras, com registro na ANVISA.	cx	10			
60	Tesoura para cortar fio de sutura, ponta fina, curva, em aço inoxidável	unid	2			
61	Tira de poliéster para restauração, em envelopes de cartolina contendo 50tiras no tamanho 10 mm x	pacote	5			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	120 mm x 0.5mm, com registro na ANVISA				
62	Solução de clorexidina a 2%(100ml)	frasco	3		
63	Lençol de borracha, embalado individualmente por segurança e higiene	caixa	1		
64	Grampo para isolamento do dente nº 201, em aço inoxidável	unid	1		
65	Grampo para isolamento do dente nº 205, em aço inoxidável	unid	1		
66	Grampo para isolamento do dente nº 206, em aço inoxidável	unid	1		
67	Grampo para isolamento do dente nº 207, em aço inoxidável	unid	1		
68	Grampo para isolamento do dente nº 208, em aço inoxidável	unid	1		
69	Grampo para isolamento do dente nº 209, em aço inoxidável	unid	1		
70	Fio retrator para gengiva nº 000, em fibra de algodão não impregnada, com alto poder de absorção, macio, frasco contendo 250 CM	Frasco	1		
71	Lamina de bisturi nº 12 de uso único, de alta densidade, em aço inox, atóxica, hermeticamente fechada, estéril, na embalagem deve conter data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA., caixa com 100 unid.	cx	1		
72	Explorador(escavador) infantil clínico nº 05, produzido em aço inoxidável, autoclavável	unid	6		
73	Colher de dentina, de pescoço longo, de qualquer tamanho produzido em aço inoxidável	unid	3		
74	Espátula dupla para resina e guta-percha, fabricado em aço inoxidável, calcador de Wudson nº 02	unid	6		
75	Alavanca apical ponta reta bisclada nº 301, fabricado em aço inoxidável, autoclavável	unid	3		
76	Coletor de material para material perfurocortante, descartável, tamanho 20 cm por 15 cm – capacidade 7 litros, fabricado dentro das normas da NBR13853	unid	10		
77	Pararmonoclorofenol canforado com 20 ml	vidro	1		
78	Limas endodônticas manuais, fabricadas em aço inoxidável DIN 14310 Eletropolidas, classe AISI 302(17°6, Gr 8%Ni) torcidas cabo plástico(poliamida especial PA66) Seriação ISSO N° 15 A 40 secção transversal triangular Cód A012C-k flexo file(1° série) 21 mm	cx	2		
79	Líquido acrílico auto-polimerizável para consertos reembasamentos e adições de prótese dentária tipo II e classe I contendo 120ml	vidro	2		
80	Mandril para contra ângulo 20.	unid	10		



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

81	Fio dental, rolo com 500 mts, com certificado da ANVISA	unid	2			
82	Dessensibilizante dentário embalagem contendo: uma seringa com 2,5 g de produto e 1 ponteira.	unid	1			
83	Ponta ultrassom subgingival para aparelho da DABI ATTLANTE	unid	3			
84	Ponta ultrassom supragengival para aparelho da DABI ATTLANTE	unid	3			
TOTAL DO LOTE						

LOTE 4: RESINAS ODONTOLÓGICAS

Nº ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Resina universal composta fotopolimerizável, na cor A2 – OPACA nano-híbrida, Excelente consistência, devido ao sistema de carga ser nano particulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V. Facetas laminadas restaurações de inlayse onlays correção de formas e cores dos dentes. O tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, reposição de seringa de 4 gramas	Reposição de Seringa	2			
2	Resina universal composta fotopolimerizável, na cor A3 – OPACA nano-híbrida, Excelente consistência, devido ao sistema de carga ser nano particulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V. Facetas laminadas restaurações de inlayse onlays correção de formas e cores dos dentes. O tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, reposição de seringa de 4 gramas	Reposição de Seringa	3			
3	Resina foto polimerizável na cor A1 , com 100% nanopartículas, de fácil manuseio, proporciona excelente retenção de polimento, superfície da restauração mais lisa e brilhante, menor incidência sensibilidade pós-operatório e menor infiltração marginal, reposição de seringa de 2 gramas	Reposição de Seringa	2			
4	Resina foto polimerizável na cor A2 , com 100% nanopartículas, de fácil manuseio, proporciona excelente retenção de polimento, superfície da restauração mais lisa e brilhante, menor incidência sensibilidade pós-operatório e menor infiltração marginal, reposição de seringa de 2 gramas	Reposição de Seringa	2			
5	Resina composta fotopolimerizável na cor A3 , com 100% nanopartículas, de fácil manuseio,	Reposição de	2			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	proporciona excelente retenção de polimento, superfície da restauração mais lisa e brilhante, menor incidência sensibilidade pós-operatório e menor infiltração marginal, reposição de seringa de 2 gramas	Seringa				
6	Resina foto polimerizável na cor A2 com partículas de tamanho médio de 0,5 mm, percentual médio de cargas em peso:80% vidro de bário, excelente consistência, grande condensabilidade e altamente modelável, ótima estabilidade de cor e apresenta fluorescência similar ao dente natural, reposição de seringa de 4 gamas	Reposição de Seringa	3			
7	Resina foto polimerizável na cor A2 com partículas de tamanho médio de 0,5 mm, percentual médio de cargas em peso:80% vidro de bário, excelente consistência, grande condensabilidade e altamente modelável, ótima estabilidade de cor e apresenta fluorescência similar ao dente natural, reposição de seringa de 4 gamas	Reposição de Seringa	3			
8	Resina acrílica auto termopolimerizável na cor 62 para confecção de coroas e pontes esculturas de provisórios, fixação de facetas e jaquetas, preenchimentos de retenções, franco com 25 gr	Unid	1			
9	Resina acrílica auto termopolimerizável na cor 66 para confecção de coroas e pontes esculturas de provisórios, fixação de facetas e jaquetas, preenchimentos de retenções, franco com 25 gr	Unid	1			
	TOTAL					

LOTE 5: BROCAS ODONTOLÓGICAS

Nº ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Broca diamantada esférica, para alta rotação nº 1013HL haste longa, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA.	unid	10			
2	Broca diamantada esférica, para alta rotação nº 1012HL haste longa, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por	Unid	10			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, n° do lote e procedência, com registro da ANVISA				
3	Broca diamantada esférica, para alta rotação n° 1013 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, n° do lote e procedência, com registro da ANVISA	Unid	10		
4	Broca diamantada esférica, para alta rotação n° 1015 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, n° do lote e procedência, com registro da ANVISA	unid	10		
5	Broca diamantada cônica para alta rotação n° 2135 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, n° do lote e procedência, com registro da ANVISA.	unid	5		
6	Broca diamantada cônica para alta rotação n° 2200 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, n° do lote	unid	5		



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	e procedência, com registro da ANVISA					
7	Broca diamantada chama, alta rotação nº 3118 , haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA.	unid	20			
8	Broca diamantada chama, alta rotação nº 3118F , haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA.	unid	20			
9	Broca diamantada cônica para alta rotação nº 4083 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA	unid	5			
10	Broca diamantada para alta rotação nº 35 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA	unid	5			
11	Broca diamantada para alta rotação nº 01 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em	Unid	10			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

	aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA					
12	Broca diamantada para alta rotação nº 02 haste curta, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA	Unid	10			
13	Broca em aço inoxidável, tipo peso nº 02 adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA	Unid	10			
14	Broca em aço inoxidável, tipo peso nº 03 adaptável às diferentes canetas de alta rotação, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, alta qualidade, em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, em embalagem estéril e individual, contendo dados de identificação, registro no Ministério da saúde, data de fabricação, nº do lote e procedência, com registro da ANVISA	Unid	10			
	TOTAL DO LOTE					

LOTE 6: TRAVESSEIROAS E FRONHAS

Nº ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Travesseiro em Viscoelástico (tecnologia da NASA), tradicional com toque macio absorve a pressão da cabeça com muito conforto, tratamento antimicrobiano, não alérgico, tamanho 50x70cm, revestido no tecido microfibra branco sem zíper, embalagem polietileno selada.	UNID	6			
2	Fronha com dobra e acabamento com bainha. Produto de excelente qualidade que proporciona	UNID	10			



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N ° 2017/06/TCM

TIPO: MENOR PREÇO

conforto maciez e durabilidade. Confeccionado em material antialérgico e com tratamento antimicrobiano, para acondicionar travesseiros no tamanho 50x70cm. Em tecido percal 180 fios 100% algodão; na cor azul royal LINHA HOSPITALAR					
TOTAL					

RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
Pregoeiro



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI N.º 9.854

Ref.(identificação da licitação)

.....(nome do licitante), inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).....portador(a) da carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., declara, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal e número da Cart. de Identidade ou documento legalmente aceito



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., com sede na, inscrita no (razão social da empresa) (endereço) CNPJ nº, vem, por intermédio de seu representante legal (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº....., em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº/..... do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital do certame.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
(local e data)

.....
carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal e número da Cart. de Identidade
ou documento legalmente aceito